



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 117^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06DEZEMBRO DE 2022**

Aos 6 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presente, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE n. 23.615/2020, os Desembargadores Eleitoral Víctor André Liuzzi Gomes e Pedro de Araújo Ribeiro. Presentes os Desembargadores Eleitorais Jorge Manoel Lopes Lins, Carla Maria Santos dos Reis, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Fabrício Frota Marques e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante do *Parquet Eleitoral*, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Ausência justificada do Desembargador Kon Tsih Wang. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE 0601757-91.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO NA SESSÃO PLENÁRIA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: DÉBORA SALGUEIRO DE MENEZES

ADVOGADO: LEONARDO MILON DE OLIVIERA – OAB/AM 12.239 E OUTROS

Relator: Desembargador Eleitoral CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, DAS CONTAS APRESENTADAS, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO II, DA RESOLUÇÃO TSE N.º 23.607/2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

2º PJE 0601985-66.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO NA SESSÃO PLENÁRIA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

ADVOGADO: MARIA BENIGNO – OAB/AM 619-A

Relator: Desembargador Eleitoral CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, DAS CONTAS APRESENTADAS, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO II, DA RESOLUÇÃO TSE N.º 23.607/2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 117^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06DEZEMBRO DE 2022

3º PJE 0602451-60.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO NA SESSÃO PLENÁRIA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: ALCIMAR MACIEL PEREIRA

ADVOGADO: ALAN LIMA – OAB/AM 10.160

Relator: Desembargador Eleitoral CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, DAS CONTAS APRESENTADAS, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO II, DA RESOLUÇÃO TSE N.º 23.607/2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

4º PJE n.º 0601620-51.2018.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: PSL-PARTIDO SOCIAL LIBERAL

ADVOGADOS: BRUNO BENEVIDES FERREIRA – OAB/AM 8632 E OUTROS

Relator: Desembargador Eleitoral VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PELA REJEIÇÃO DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

5º PJE n.º 0600433-89.2020.6.04.0015

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: EDMILSON LIMA DAMASCENO

ADVOGADA: RENATA ANDREA CABRAL PESTANA VIEIRA – OAB/AM3149000-A

Relator: Desembargador Eleitoral VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PELA REJEIÇÃO DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

6º PJE PROCESSO Nº 0601821-04.2022.6.04.0000 (RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS

ADVOGADO: ALDO SOARES EVANGELISTA – OAB/AM Nº 427

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 117ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06DEZEMBRO DE 2022

Pedido de Sustentação Oral: ALDO SOARES EVANGELISTA – OAB/AM Nº 427

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.

7º PJE n.º 0600788-73.2020.6.04.0056

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: ALAIN DA SILVA CRUZ

ADVOGADO: DEYVISON BRITO - OAB/AM 9347

EMBARGADO: JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

ADVOGADO: AUREA LIMA - OAB/AM 11.941 E OUTROS

Relator: Desembargador Eleitoral FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PELO ACOLHIMENTO PARCIAL DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

HOUVE DELIBERADO PELO PLENÁRIO DO TRE/AM A ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS SESSÕES DO DIA 7/12 E 9/12 QUE PASSARÃO, RESPECTIVAMENTE PARA: 14H00 E 8H30.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra, ainda neste dia 6 de dezembro do corrente ano, às 14h00. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2022.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/01/2023 14:52:20
Por: JORGE MANOEL LOPES LINS e outro